

Proc. Administrativo 2- 3.896/2026

De: DANIELE P. - ST-CUL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/09/2026 às 16:20:14

Setores envolvidos:

SCU, SADM-ETP, ST-CUL

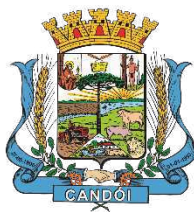
ETP DOS BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO AS CRIANÇA EM COMEMORAÇÃO AO NATAL

Segue em anexo o Estudo Tecnico Preliminar.

—
DANIELE DE FATIMA PEDROSO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Anexos:

ETP_BRINQUEDOS_2026.pdf



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo Nº 3.896/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Cultura	Marcos Roberto Barboza de Paula

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se do Estudo Técnico Preliminar – ETP para subsidiar a escolha da Administração Pública Municipal quanto à melhor maneira para atender os munícipes, em especial, o público de crianças do Município no que tange a melhores condições de lazer das crianças.

As crianças que não brincam podem enfrentar vários problemas em seu desenvolvimento. Brincar é fundamental para o desenvolvimento de todos os indivíduos na infância e pode afetar até mesmo sua vida adulta. Algumas das consequências de não brincar incluem:

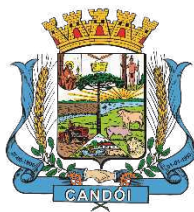
- Amadurecimento precoce: A maior consequência da falta de brincadeiras na vida de uma criança é o seu amadurecimento precoce. Ao invés de serem apenas crianças, elas desempenham o papel de adultos - que deveria ser exclusivo dos seus pais.
- Falta de criatividade: O ato de brincar estimula a criatividade dos pequenos e dá asas à sua imaginação. No momento da brincadeira, o mundo que eles criam torna-se real e incentiva a fantasia. Logo, crianças que não brincam sofrem com a ausência dessas referências e perdem a habilidade de ter pensamentos originais quando adultos.
- Dependência dos pais: As brincadeiras são um verdadeiro treinamento de liberdade individual. Quando os pequenos brincam, conseguem colocar em prática a sua autonomia, já que tomam decisões, resolvem problemas e agem por conta própria. As crianças que não brincam ficam mais inseguras e não conseguem ser independentes.
- Desenvolvimento prejudicado: Crianças que brincam possuem um desenvolvimento saudável em diferentes áreas. As funções motoras e cognitivas evoluem mais rapidamente, proporcionando uma ótima fase de crescimento e evolução. Em contrapartida, crianças que não brincam possuem mais dificuldade para aprender a engatinhar, andar, falar, escrever, ler, etc.
- Timidez: Crianças que não brincam livremente são mais suscetíveis a desenvolver uma timidez em níveis estrondosos. Isso ocorre porque, durante as brincadeiras, elas podem fazer o que quiserem e são capazes de interagir com outras crianças. Quando esse momento não acontece, elas se tornam mais inseguras em relação a tudo o que fazem.
- Dificuldade de relacionamento de socialização: A timidez também

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



está atrelada à dificuldade de relacionamento. A ausência das brincadeiras na infância bloqueia as habilidades sociais, como a capacidade de conviver em sociedade. Durante as brincadeiras, os pequenos aprendem a dividir, trabalhar em equipe, negociar, compartilhar, controlar emoções etc.

O Natal é uma data cívica muito importante para muitas pessoas e culturas ao redor do mundo. É um momento de união familiar e celebração da vida em que os familiares se presenteariam entre si, além disso, é uma época em que muitas pessoas praticam atos de caridade e solidariedade para com os menos favorecidos. É uma data que traz muita alegria e esperança para muitos.

É importante garantir que as crianças tenham acesso a atividades lúdicas e físicas para satisfazer sua sede de brincar.

A questão do brincar é tão importante, que é um dos princípios da Declaração Universal dos Direitos da Criança diz que: **“Toda criança tem direito a alimentação, habitação, recreação e assistência médica”**. Sugere-se que toda pessoa em especial, pais e profissionais que fazem parte da formação e desenvolvimento de uma criança, tenham em mente o quanto é importante repensar na forma de apresentar, oferecer, ou proporcionar certo brinquedo ou uma brincadeira à criança, avaliando o que poderá lhe proporcionar.

Considerando que um dos trabalhos essenciais da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura é promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças, partindo do pressuposto da prevenção, estímulo, incentivo, protagonismo e elevação da autoestima, e que desde o ano de 2021 a atual administração vem realizando a entrega de brinquedos para as crianças do município, neste ano, foi pensado em adquirir um unico tipo de brinquedo tanto para meninos quanto meninas, proporcionando inclusão para todas as crianças, independentemente de gênero. O objetivo é garantir que todas possam se divertir de maneira igualitária, participando de atividades lúdicas que contribuem para o seu desenvolvimento cognitivo, motor e social. A escolha de uma bola reforça a importância de promover a igualdade desde a infância, incentivando o respeito às diferenças e a convivência harmoniosa entre as crianças, além de ser uma forma de fortalecer o vínculo com a comunidade e reafirmar o compromisso da administração pública com o bem-estar infantil.

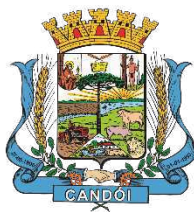
4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que a definição dos produtos a serem adquirido foi uma bola neste levantamento de mercado procuramos avaliar os mais variados tipos de produtos que o mercado oferece, levando em conta diferentes modelos, tamanhos e materiais, a fim de garantir um brinquedo de qualidade e adequado para todas as crianças. Além disso, analisamos os valores dos produtos, comparando preços para obter a melhor relação custo-benefício, sem comprometer a segurança e durabilidade do item. Nosso objetivo é garantir que a aquisição atenda às expectativas de uso prolongado e inclusivo, proporcionando momentos de lazer e desenvolvimento para as crianças do município.

No levantamento de mercado, encontramos diversos tipos de bolas, cada uma adequada para diferentes idades e atividades. Abaixo estão os principais tipos encontrados:

1. Bola de Futebol:

- Material: couro sintético, PVC, borracha ou outro.
- Tamanhos variados: tamanho 3 (infantil), 4 (juvenil) e 5 (adulto).



- Uso: ideal para brincadeiras ao ar livre e esportes.

2. Bola de Vôlei:

- Material: couro sintético ou microfibra.
- Tamanhos: bola oficial (para crianças e adultos).
- Uso: atividades em quadras ou praia, tanto recreativas quanto esportivas.

3. Bola de Basquete:

- Material: borracha, couro ou materiais sintéticos.
- Tamanhos: 5 (infantil), 6 (juvenil) e 7 (adulto).
- Uso: brincadeiras ao ar livre ou em quadras.

4. Bola de Borracha:

- Material: borracha resistente.
- Tamanho: variados, mais comuns para recreação infantil.
- Uso: ideal para jogos e brincadeiras como queimada, pique-bola, entre outros.

5. Bola de Handebol:

- Material: couro ou sintético.
- Tamanhos: 0, 1, 2 e 3 (conforme faixa etária).
- Uso: atividades esportivas em quadras, especialmente para treinos e jogos escolares.

6. Bola de Praia:

- Material: PVC ou plástico leve.
- Tamanhos: variados.
- Uso: recreação em ambientes como praias e piscinas, por ser leve e segura.

7. Bola de Tênis:

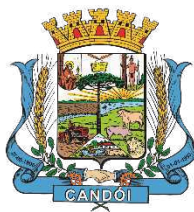
- Material: feltro e borracha.
- Tamanho: padrão.
- Uso: esportes como tênis e também para brincadeiras lúdicas e educativas.

8. Bola de Pilates/Fitness:

- Material: PVC ou borracha elástica.
- Tamanhos: 45 cm a 85 cm de diâmetro.
- Uso: atividades físicas, desenvolvimento de equilíbrio e exercícios com crianças.

9. Bola de Futsal:

- Material: Couro sintético, PVC, borracha ou material equivalente.



- Tamanhos variados: tamanho 3 (infantil), 4 (juvenil) e 5 (adulto).
- Uso: ideal para brincadeiras ao ar livre, atividades recreativas e práticas esportivas em quadras, sejam elas internas (ginásios, escolas) ou externas (parques, praças, áreas de lazer).

Essas opções oferecem grande variedade para atender às diferentes faixas etárias, preferências e tipos de atividades recreativas e esportivas, permitindo uma escolha diversificada e inclusiva.

Essas opções oferecem grande variedade para atender às diferentes faixas etárias, preferências e tipos de atividades recreativas e esportivas, permitindo uma escolha diversificada e inclusiva.

Ao analisarmos os tipos de bolas ofertadas no mercado, devemos primeiramente observar a quantidade de crianças que irão recebê-las. Isso nos permite planejar adequadamente a compra e garantir que cada criança tenha acesso ao brinquedo.

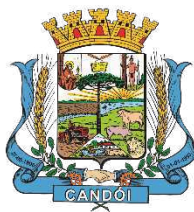
As informações foram repassadas pela Secretaria de Educação, levando em consideração as crianças matriculadas na rede municipal de ensino até a data de 25/09/2026.

Nome da instituição de ensino	Local	Quantidade de aluno
Cmei Professor Andrei Mugnol Ribeiro	Lagoa Seca	88
Cmei Maria Irene Araújo Alves	Sede	58
Cmei Pequeno Príncipe	Sede	211
Escola Municipal Professora Tereza Stavny Da Silva	Sede	262
Escola Municipal Ormi França Araújo	Sede	741
Escola Municipal Do Campo Emílio Francisco Silva	Paz	217
Escola Municipal Do Campo Francisco Solano Bueno	Cachoeira	105
Escola Municipal Do Campo São Pedro	São Pedro	100
Escola Municipal Do Campo Heraclides Mendes Araújo	Lagoa Seca	158
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Sede	123
Sem matrícula		1000
TOTAL		3.152

Ainda, a distribuição dos brinquedos abrangerá crianças não matriculadas de 0 a 4 anos, que também serão contempladas. No município, estima-se que haja aproximadamente **1.000 crianças** nessa faixa etária. Essa medida visa garantir que, independentemente de estarem ou não matriculadas na rede de ensino, todas as crianças dessa faixa etária sejam atendidas, promovendo inclusão social e acesso igualitário aos brinquedos.

A distribuição ocorrerá por gênero, sendo que:

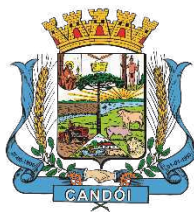
www.candoi.pr.gov.br



- Meninas e meninos podem receber bolas adequadas a esportes como futebol e vôlei, incentivando a prática esportiva e atividades recreativas coletivas, podendo optar pelo esporte que mais se identifica.
- Ainda considerando que para muitas crianças do município este pode ser o único presente de Natal que irão ganhar, a escolha de um brinquedo que promova inclusão e desenvolvimento torna-se ainda mais significativa. A entrega do brinquedo se alinha com os valores de solidariedade e cuidado social, reforçando o compromisso da atual gestão com o bem-estar infantil. Além disso, essa ação complementa os esforços já realizados pela administração no incentivo à prática esportiva, especialmente por meio das escolinhas de futebol e vôlei, que vêm proporcionando oportunidades de aprendizado e lazer para crianças e adolescentes.
- Ao oferecer bolas que possam ser utilizadas nesses esportes, a gestão reforça a importância do esporte como uma ferramenta de desenvolvimento físico, social e emocional. Essas atividades contribuem para a formação de habilidades motoras, o trabalho em equipe, a disciplina e a elevação da autoestima, além de oferecerem uma alternativa saudável de lazer e ocupação. O presente de Natal, portanto, vai além de um simples brinquedo, sendo um convite à prática esportiva e ao envolvimento em atividades comunitárias que promovem inclusão, cidadania e o fortalecimento dos vínculos sociais.
- Essa iniciativa também reafirma o compromisso da gestão em proporcionar momentos de alegria e desenvolvimento para as crianças, ajudando a construir uma sociedade mais justa e participativa.
- Foram priorizadas bolas de qualidade, que sejam duráveis e seguras, além de inclusivas, para atender tanto meninos quanto meninas, promovendo igualdade e diversão para todos.

Análise de contratações similares:

Objeto	Ente Público	Tipo De Processo
Aquisição de bolas de futebol campo novas , destinadas a atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.	Município de Bocaiúva do Sul - Pr	Pregão 35/2025
Aquisição de bolas destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.	Fazenda Rio Grande - Pr	Pregão 88/2026
Aquisição de bolas de futebol, destinadas a distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de educação com até 12 anos de idade, em	Jardim Olinda -Pr	Pregão 90/2025



comemoração ao dia das crianças

- Pesquisa realizada no site do Tribunal de Contas do Paraná (TCE), no Portal de Informações para Todos, disponível em: <https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao>

Análise das últimas contratações no Município de Candói:

ANO	PROCESSO LICITATORIO	OBJETO
2024	Pregão 74/2024	Registro de preço de bolas de futebol e de vôlei, para distribuição às crianças do município em comemoração ao Natal de 2024.
2025	Pregão 101/2025	Registro de preços de brinquedos, para distribuição às crianças do município em comemoração ao Natal de 2025.

- Pesquisa realizada no site do Tribunal de Contas do Paraná (TCE), no Portal de Informações para Todos, disponível em: <https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao>

Após a análise das opções disponíveis no mercado, considerando os diferentes tipos de bolas esportivas e as modalidades às quais se destinam, concluiu-se que as modalidades de futebol e voleibol são as mais adequadas para atender à necessidade identificada. Esses esportes apresentam ampla utilização entre crianças da faixa etária contemplada, além de serem modalidades de fácil organização e ampla prática no Município.

A escolha também considera a versatilidade dos materiais, uma vez que as bolas podem ser utilizadas em diferentes espaços destinados às atividades esportivas, permitindo sua utilização em quadras, campos e demais locais apropriados. Dessa forma, a aquisição possibilita maior aproveitamento dos materiais nas atividades desenvolvidas, contribuindo para a diversificação e ampliação das práticas esportivas destinadas ao público infantil.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A proposta de aquisição de bolas de vôlei e futebol de campo visa proporcionar às crianças do município a oportunidade de escolher o brinquedo que mais se adequa às suas preferências e interesses. Esta abordagem não apenas fomenta a autonomia e o protagonismo infantil, mas também garante que cada criança receba um item que a inspire a participar de atividades físicas e esportivas.

Componentes da Solução:

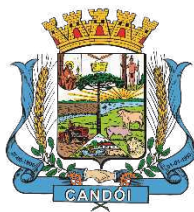
1. Aquisição de Bolas:

- Serão adquiridas bolas de vôlei e futebol de campo, garantindo que todas as crianças, desde a educação infantil até o ensino fundamental, tenham acesso a equipamentos de qualidade.

2. Distribuição Personalizada:

- As crianças terão a liberdade de escolher entre uma bola de vôlei ou uma bola de futebol, incentivando tanto a prática esportiva quanto atividades recreativas coletivas. Essa flexibilidade permitirá que as crianças optem pelo esporte com o qual mais se

www.candoi.pr.gov.br



identificam, independentemente de estereótipos de gênero, promovendo a igualdade e a liberdade de escolha.

3. Inclusão Social:

- A iniciativa visa atender não apenas as crianças matriculadas nas escolas, mas também aquelas fora da rede de ensino, promovendo inclusão social e garantindo que todas as crianças do município tenham acesso ao lazer e ao esporte e ainda a possibilidade de escolha entre diferentes modalidades esportivas tem como objetivo incentivar a participação de todas as crianças, seja no futebol, tradicionalmente mais praticado por meninos, ou no vôlei, amplamente apreciado por meninas, mas também praticado por ambos os gêneros. Esse incentivo à prática esportiva sem segregação busca romper barreiras e fortalecer a autoestima das crianças

4. Engajamento da Comunidade:

- A participação das famílias e da comunidade será incentivada, por meio de eventos que celebrem a entrega das bolas e a importância do esporte para a saúde e o bem-estar das crianças.

Conclusão:

A aquisição de bolas é uma solução eficaz e inclusiva, que valoriza o desenvolvimento infantil por meio do esporte e da brincadeira. Ao contemplar desde as crianças pequenas até os adolescentes, a gestão municipal garante que o Natal seja uma oportunidade para fortalecer a saúde, a socialização e a cidadania, trazendo benefícios duradouros para a comunidade.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objeto a aquisição de bolas destinadas à distribuição gratuita à população, especialmente ao público infantil, como parte das ações comemorativas e de confraternização em alusão ao Natal promovidas pelo Município.

Para atender adequadamente à necessidade identificada, a contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

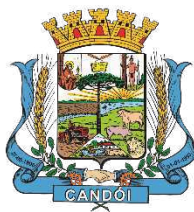
- Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, em perfeito estado de conservação e adequados à finalidade a que se destinam.
- As bolas deverão apresentar características, dimensões, materiais, cores, acabamento e demais especificações técnicas compatíveis com aquelas definidas no Termo de Referência, de modo a garantir a qualidade e a segurança dos produtos.
- Os materiais empregados na fabricação deverão ser resistentes e adequados ao uso recreativo, observando-se, quando aplicável, as normas técnicas e de segurança pertinentes.
- Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, de forma a evitar danos, deformações, rasgos, furos, sujeira ou qualquer outro tipo de avaria durante o transporte e armazenamento.
- As bolas deverão ser entregues em embalagem adequada, quando aplicável, contendo informações que permitam a identificação do produto, fabricante e demais dados exigidos pela legislação.
- Os produtos deverão atender integralmente às especificações e quantidades estabelecidas pela Administração, não sendo admitida a entrega de produtos com características inferiores às exigidas.
- A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte e pela entrega dos

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



produtos no local indicado pela Administração, incluindo todos os custos relacionados a frete, carga, descarga, tributos, seguros e demais despesas necessárias ao cumprimento da contratação.

- O prazo e o local de entrega serão definidos no Termo de Referência, considerando a necessidade de que os produtos estejam disponíveis em tempo hábil para a realização das ações comemorativas de Natal.
- No recebimento, os produtos poderão ser submetidos à conferência quanto à quantidade, qualidade, integridade, especificações e conformidade com as condições estabelecidas na contratação.
- Caso sejam identificados produtos em desacordo com as especificações, danificados ou inadequados para utilização, a contratada deverá realizar a substituição, sem ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido pelo responsável pelo recebimento.
- A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, economicidade, eficiência, planejamento e interesse público, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
- As especificações deverão ser estabelecidas de maneira objetiva e suficiente para assegurar a qualidade e a adequação dos produtos, evitando-se exigências que possam restringir injustificadamente a participação de potenciais fornecedores.
- Não será exigida marca ou modelo específico, salvo quando devidamente justificado no processo, devendo ser aceitos produtos que atendam às características e padrões de qualidade definidos pela Administração.

A contratação deverá resultar no fornecimento de produtos adequados à finalidade pretendida, em quantidade suficiente e dentro do prazo necessário à realização das ações natalinas, garantindo condições satisfatórias de qualidade, segurança, conservação e utilização pelos beneficiários.

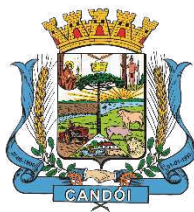
7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades para a aquisição de bolas deve considerar o número de crianças matriculadas na rede municipal de ensino, bem como crianças não matriculadas, abrangendo diferentes faixas etárias. A distribuição será feita por gênero. Foi prevista uma margem há mais na quantidade total de bolas para atender eventuais variações no número de crianças, como novos matriculados, crianças fora da rede que serão beneficiadas, e possíveis perdas ou reposições necessárias no processo de distribuição.

Essa margem de segurança visa garantir que todas as crianças sejam atendidas e que não haja falta de brinquedos durante a entrega, proporcionando uma ação abrangente e eficiente.

As quantidades são:

a tabela abaixo.



CANDÓI

PREFEITURA MUNICIPAL

Item	Descrição	Quant	Un	Preço unitário máximo	Valor total
01	Bola de futebol com as seguintes características mínimas: Tamanho: único. Material: poliuterano (PU). Gênero: unissex. Peso: de 410 à 450g. Circunferência: 68 a 70cm. Modelo: futebol campo. Gomos: 06.	1.576	un	R\$ 150,00	R\$ 236.400,00
02	Bola de volêi com as seguintes características mínimas: Tamanho: único. Material: poliuterano (PU) ou PVC. Gênero: unissex. Peso: de 260 à 290g. Circunferência mínima: 65 a 67cm. Costurada à máquina. Modelo: vôlei.	1.576	un	R\$ 130,00	R\$ 204.880,00

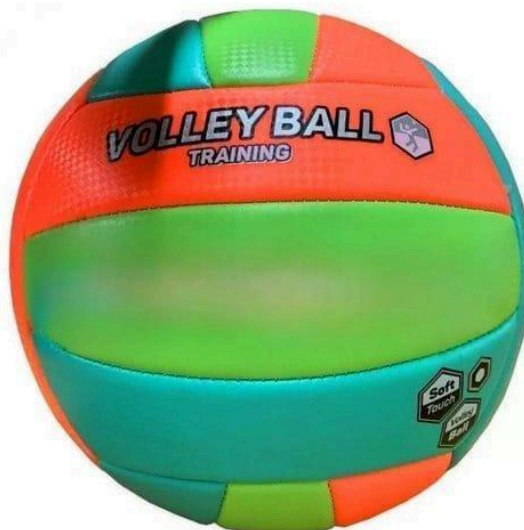
Imagem ilustrativa item 01



www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Imagem ilustrativa item 02



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para uma futura e eventual aquisição é de **R\$ 441.280,00 (Quatrocentos e quarenta e um ,duzentos e oitenta reais).**

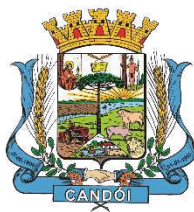
Para a estimativa do valor médio, foi realizada uma pesquisa de preços em conformidade com os requisitos estabelecidos no art. 23 da Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 250/2022, que regulamenta a matéria. A pesquisa considerou dados disponíveis em plataformas oficiais de compras públicas e em contratos similares já formalizados. A análise abrangeu a média aritmética dos valores apurados, visando garantir a melhor relação custo-benefício para a administração pública.

O valor estimado da contratação foi obtido com base na pesquisa de preços realizada, considerando as cotações coletadas junto a fornecedores, de modo a refletir os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra mais viável para a Administração, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, sendo este o caso em questão.

No entanto, considerando que a natureza dos itens é divisível, como as bolas de diferentes modalidades e tamanhos, a abertura de cotas de até 25% para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme previsto na legislação, não se apresenta vantajosa para a Administração. Isso ocorre devido à necessidade de padronização dos itens a serem adquiridos, que é fundamental para garantir a qualidade e uniformidade dos produtos entregues às crianças. A fragmentação da compra em cotas para ME/EPP poderia resultar na aquisição de produtos com características diferentes, prejudicando a padronização exigida e a imagem da ação.



Além disso, a ausência de padronização pode comprometer a logística de entrega, a adequação dos produtos definidas e a própria satisfação das crianças, que receberiam bolas de diferentes qualidades ou características. Portanto, nesse caso específico, a centralização da aquisição, sem abertura de cotas para ME/EPP, preserva a eficiência, a qualidade do produto final e a economia de escala, garantindo uma solução mais vantajosa para a Administração e para o público-alvo do projeto.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há na Prefeitura de Candói contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

11. REFERÊNCIA AO PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação ora pretendida consta no Plano Anual de Contratações Públicas.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a aquisição e distribuição das bolas para crianças no município incluem:

1. Promoção da Inclusão Social:

Garantir que todas as crianças, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso a brinquedos, promovendo a equidade e a inclusão social.

2. Estimulação do Desenvolvimento Motor:

Proporcionar às crianças oportunidades de desenvolvimento motor e habilidades psicomotoras através da prática de atividades físicas, contribuindo para uma infância saudável.

3. Incentivo à Prática Esportiva:

Estimular o interesse das crianças pelos esportes, especialmente pelo futebol e vôlei, através da disponibilização de bolas adequadas, incentivando a formação de equipes e a participação em atividades recreativas.

4. Promoção da Socialização:

Fomentar a interação social entre as crianças durante as brincadeiras e atividades esportivas, fortalecendo vínculos de amizade e cooperação.

Aumento da Autoestima: Contribuir para a elevação da autoestima das crianças, proporcionando momentos de diversão e prazer, além da sensação de pertencimento a um grupo.

Contribuir para a elevação da autoestima das crianças, proporcionando momentos de diversão e prazer, além da sensação de pertencimento a um grupo.

5. Apoio a Projetos Educacionais:

Reforçar iniciativas das escolas e projetos comunitários que promovem o esporte como uma ferramenta de educação e formação, complementando o ensino formal.

6. Fortalecimento da Cultura do Esporte:

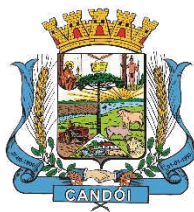
Incentivar a prática esportiva desde a infância, contribuindo para o fortalecimento da

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



cultura do esporte no município e a formação de futuros atletas.

7. Feedback Positivo da Comunidade:

Receber um retorno positivo da comunidade escolar e das famílias em relação à ação, evidenciando a satisfação e a aceitação do projeto.

8. Acompanhamento e Avaliação dos Resultados:

Estabelecer métricas e indicadores que permitam avaliar a eficácia da ação, possibilitando ajustes e melhorias em futuras iniciativas semelhantes.

9. Fortalecimento da Parceria entre Secretarias:

Reforçar a colaboração entre a Secretaria de Cultura e a Secretaria de Educação, promovendo ações conjuntas que beneficiem o desenvolvimento das crianças.

A aquisição apresenta alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, especialmente o ODS 3 – Saúde e Bem-Estar, por incentivar a prática de atividades físicas e esportivas, contribuindo para hábitos saudáveis e para a qualidade de vida; e o ODS 10 – Redução das Desigualdades, na medida em que busca ampliar o acesso a materiais esportivos e oportunidades de lazer, especialmente entre crianças e famílias que possam apresentar menor capacidade de aquisição desses produtos por meios próprios.

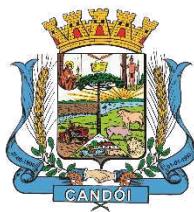
Esses resultados pretendidos visam não apenas atender a uma necessidade imediata, mas também contribuir para o desenvolvimento integral das crianças, promovendo saúde, bem-estar e cidadania ativa ao longo de suas vidas.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A aquisição de bolas para distribuição em alusão ao Natal apresenta impactos ambientais predominantemente relacionados à utilização de materiais sintéticos, às embalagens utilizadas para acondicionamento dos produtos, ao transporte e à destinação final dos materiais após o término de sua vida útil.

Considerando a natureza e a finalidade da contratação, deverão ser observadas, sempre que aplicáveis e compatíveis com o objeto, medidas destinadas à redução dos impactos ambientais, tais como:

- Priorizar produtos que apresentem boa durabilidade e resistência, de modo a prolongar sua vida útil e reduzir a necessidade de descarte e substituição precoce.
- Dar preferência, quando disponíveis no mercado e sem prejuízo da competitividade e da economicidade, a produtos e embalagens que utilizem materiais recicláveis ou que apresentem menor impacto ambiental.
- Evitar embalagens excessivas ou desnecessárias, devendo os produtos ser acondicionados de forma adequada para garantir sua integridade durante o transporte, sem utilização de materiais em quantidade superior à necessária.
- Sempre que possível, promover a destinação adequada das embalagens resultantes do fornecimento, priorizando a reutilização ou reciclagem dos materiais, conforme suas características.
- Orientar, quando pertinente, os responsáveis pela distribuição quanto à necessidade de descarte ambientalmente adequado das embalagens e dos produtos que eventualmente se tornarem



inservíveis.

- Os resíduos decorrentes da utilização dos produtos deverão ser destinados de acordo com a legislação ambiental aplicável, evitando-se o descarte irregular em vias públicas, terrenos, cursos d'água ou outros locais inadequados.
- O transporte dos produtos deverá ser realizado de forma a evitar danos às mercadorias e reduzir, sempre que possível, deslocamentos e utilização desnecessária de embalagens e recursos.

Dessa forma, embora a contratação apresente impactos ambientais de baixa complexidade, a Administração buscará adotar medidas de prevenção, redução e adequada destinação dos resíduos, conciliando a finalidade social e comemorativa da aquisição com a observância dos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para garantir o sucesso da aquisição e distribuição das bolas, a administração municipal deve adotar medidas para organizar o processo de forma eficaz e atender às necessidades das crianças do município. Abaixo estão as principais providências a serem tomadas:

Definição de prazos: Estabelecer datas para a entrega e distribuição dos produtos antes do período natalino, considerando o tempo necessário para licitação, avaliação e entrega.

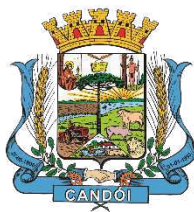
Organizar equipes de distribuição: Mobilizar as equipes responsáveis pela distribuição para garantir que o processo seja eficiente e que todas as crianças sejam atendidas de maneira organizada.

Registro e documentação: Manter um registro detalhado do número de bolas distribuídas, locais de entrega e qualquer feedback recebido das famílias.

Essas providências visam assegurar a transparência, a eficiência e o sucesso do projeto, garantindo que todas as crianças do município recebam as bolas a tempo e dentro dos padrões de qualidade esperados.

15. ANÁLISE DE RISCO

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Atraso na conclusão da contratação	Média	Alto	Planejamento antecipado, definição de cronograma e acompanhamento das etapas do processo
Atraso na entrega dos produtos	Média	Alto	Estabelecimento de prazo adequado, acompanhamento do fornecedor e previsão de sanções contratuais
Recebimento de produtos em desacordo com as especificações	Média	Alto	Definição objetiva das especificações, conferência no recebimento e exigência de substituição quando necessário
Quantidade insuficiente de produtos	Média	Alto	Atualização do levantamento de beneficiários e previsão de quantitativo compatível com a demanda
Produtos de baixa	Média	Médio	Estabelecimento de requisitos mínimos



qualidade ou durabilidade			de qualidade, segurança e resistência
Problemas logísticos na distribuição	Média	Médio	Planejamento prévio dos locais, equipes, cronograma e quantidade de produtos por ponto de distribuição

16.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

(X) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para a revisão do pedido.

APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

- Assinado digitalmente pelo Secretário da Secretaria de Cultura.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 918A-837A-B0E8-E047

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS ROBERTO BARBOZA DE PAULA (CPF 064.XXX.XXX-09) em 30/09/2026 10:28:16

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/918A-837A-B0E8-E047>